



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE MAIO DE 2024

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **CLEBIA LUCIA GOLDSCHMIDT DALLABRIDA**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 14 de maio de 2024 a 10 de setembro de 2024, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de maio de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 17/05/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.